



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 28ª. SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 52-36.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADORA ELEITORAL DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício 2015

Requerente: Partido Trabalhista Cristão - PTC/DF

Advogada: Dra. Heloisa Gabriela de Paula Nascimento - OAB/DF n.º 24.225

Requerente: Divino Omar do Nascimento - Presidente

Requerente: Alan Carlos de Castro - Tesoureiro

Advogado: Dr. Bruno Rangel Avelino da Silva - OAB/DF nº 23.067

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Proferiu sustentação oral o senhor advogado Bruno Rangel Avelino da Silva - OAB/DF Nº 23.067, patrono dos requerentes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 58-43.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício 2015

Requerente: Avante - DF

Requerente: Marcus Vinicius Britto de Albuquerque Dias - Presidente

Requerente: Sérgio Luiz Bertin - Tesoureiro

Advogado: Dr. Bruno Rangel Avelino da Silva - OAB/DF 23067

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Proferiu sustentação oral o senhor advogado Bruno Rangel Avelino da Silva - OAB/DF nº 23.067, patrono dos requerentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 6 de maio de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente